



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 003/2021 – A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito – Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

ANEXO I – MAIO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	Nº 16071	I 000404/2018	ANDREY CRISTIANO GERÔNIMO	Construção de barraco de madeira em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº16761	I 001713/2018	MARIO SERGIO VILELA	Construção de casa em faixa marginal de proteção de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº16352	I 001673/2017	MARIA GUADALUPE CARDOSO	Construção de uma ponte de madeira, aterro e pedras em faixa marginal de proteção de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

4	Nº 16140	I 000990/2017	EDELVIS RAPOSO DOS SANTOS	<p>Construção de galpão de eucalipto em faixa marginal de proteção de curso d'água.</p> <p>Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.</p>
5	Nº15911	I 001248/2017	Tales de Carvalho	<p>Corte de raízes de árvore sem autorização ambiental.</p> <p>Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.</p>
6	Nº17674	I 004191/2019	VITÓRIA DE SOUZA FONTOURA	<p>Prática de ato de abuso e maus-tratos contra animal doméstico.</p> <p>Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.</p>
7	Nº 17358	076277/2018	COWBOY HAMBURGUERIA	<p>Utilização de fonte sonora sem autorização de órgão competente.</p> <p>Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.</p>
8	Nº 16093	I 001345/2017	RETIFICA SCARDUELLI LTDA – EPP	<p>Corte de árvores de pequeno e médio porte e supressão de vegetação.</p> <p>Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.</p>

Rua: Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito – Florianópolis – Santa Catarina - CEP: 88.075-010 – Comissão de Julgamento de Processos Administrativos – CJPA – FLORAM - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br.